



REQUERIMENTO Nº ____/2026

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO

Sr. PRESIDENTE,

Srs. VEREADORES,

Sras. VEREADORAS:

Na forma regimental, requer-se à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à **ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS, por intermédio da Coordenadoria Estadual na Paraíba – CEST/PB**, solicitando a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para viabilizar a perfuração e instalação de um poço artesiano no Sítio Santo Antônio, zona rural do Município de Cajazeiras-PB, destinado ao atendimento das necessidades hídricas dos moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade atender às reivindicações dos moradores do **Sítio Santo Antônio**, que enfrentam dificuldades relacionadas ao acesso regular à água, situação que se torna ainda mais preocupante diante das condições climáticas características da região semiárida.

A perfuração de um poço artesiano poderá representar importante medida para ampliar a disponibilidade de água na comunidade, proporcionando uma fonte de abastecimento mais regular e contribuindo para a melhoria das condições de vida dos moradores.

Dessa forma, solicita-se ao **DNOCS, por meio da Coordenadoria Estadual na Paraíba – CEST/PB**, que realize a necessária avaliação técnica da localidade e, constatada a viabilidade, adote as providências cabíveis para a **perfuração e instalação do poço artesiano**, observadas as normas técnicas e ambientais aplicáveis.

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: **poderlegislativocz@gmail.com / juridico.legiscz@gmail.com / ouvidoria.legiscz@gmail.com**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

Diante da relevância da demanda e da necessidade de garantir melhores condições de acesso à água para a população rural, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis com a **máxima urgência**.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 17 DE AGOSTO DE 2026

Antônio Helano V. da S. Segundo
ANTÔNIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO
Vereador - PP



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – **FONE: (83) 9 9103-3525**
CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB
E-mails: poderlegislativocz@gmail.com / juridico.legiscz@gmail.com / ouvidoria.legiscz@gmail.com